## **EBS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ(MF) nº 12.940.469/0001-90 - NIRE 35.300.386.256

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 31 de Outubro de 2018.
Aos 31/10/2018, às 10:00 horas, reuniram-se na cidade de Serrana (SP), na Fazenda da Pedra, Casa 99, CEP 14.150-000, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os aconistas de EBS Empreendimentos e Participações S/A, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. Eduardo Biagi, e como secretária da mesa, Solange Borelli Biagi. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte Pauta: A) Ordinariamente: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e voltar as demonstrações financeiras publicadas no D.O.E.S.P. - Caderno Empresarial, em 1º/9/2018, à página 03, e no Jornal DCI - Comércio Indústria e Serviços, na edição dos dias 1, 2 e 3/9/2018, à página B-11, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2018; II) Deliberar a rebra global destinada à remuneração da diretoria, no período de 1/4/2018 a 31/3/2019; IV) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros: B) Extraordinariamente: V) Ratificar a destinação, à conta voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lancadas no livro de presenca dos acionistas período de 1/4/2018 a 31/3/2019; IV) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; B) Extraordinariamente: V) Ratificar a destinação, à conta contábil de "Reserva Retenção de Lucro", do valor de R\$ 1.168.570,78, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; VI) Ratificar o ajuste na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", com saldo devedor no valor de R\$ 318.579,08 referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; VI) Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de dividendos fixos, no exercício a ser iniciado em 1/4/2018, realityos às exões preferencias de companhia pos termos da previsão contida VI) Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de dividendos fixos, no exercício a ser iniciado em 1/4/2018, relativos às ações preferenciais da companhia, nos termos da previsão contida no § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da empresa; VIII) Ratificar o aumento de R\$ 155.891.315,67 no capital social da companhia, elevando-o de R\$ 150.181.337,00 para R\$ 306.072.652,67 realizado em 6/9/2018, sem emissão de novas ações, a serem integralizados até 31/3/2019, da seguinte forma: a. R\$ 155.890.817,14, mediante a utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros"; b. R\$ 498,53, mediante a utilização da rubrica contábil "Reserva de Capital". IX) Com a aprovação do item VIII, fica alterado o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a viger nos seguintes termos: "Artigo 5º) O Capital Social da sociedade é de R\$ 306.072.652,67 (trezentos e seis milhões, setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e seessenta e sete centavos) dividido em 150.181.337 (cento e cinquenta milhões, cento e oitenta e um mil, trezentas e trinta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 121.288.400 (cento e vinte e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentas) ações ordinárias e 28.892.937 (vinte e oito milhões, trinta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 121.288.400 (cento e vinte e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentas) ações ordinárias e 28.892.937 (vinte e oito milhões, oticoentos e noventa e dois mil, novecentas e trinta e sete) ações preferenciais, sendo subdividas em 4 (quatro) ações preferenciais de Classe 01, 4.017.336 (quatro milhões, dezessete mil, trezentas e trinta e seis) ações preferenciais de Classe 02 e 24.875.597 (vinte e quatro milhões, oticoentas e setenta cinco mil, quinhentas e noventa e sete) ações preferenciais de Classe 03."X) Deliberar sobre a transferência de 4.000.000 de ações preferenciais de Classe 03 para a Classe 02, conforme constante do anexo II; XI) Deliberar sobre a doação, pelo acionista Eduardo Biagi, do usufruto de 4.000.000 de ações preferenciais de Classe 02, em favor dos acionistas Marco Borelli Biagi e Victor Borelli Biagi, em igual proporção, cabendo a cada um deles, o usufruto sobre 2.000.000 de ações preferenciais de Classe 02, conforme quadro anexado à presente ata (anexo III), aprovando, em conseqüência, a sainatura do instrumento de doação nesse sentido, cuja minuta encontra-se sobre a mesa, para análise. XII) Deliberar, em razão doa da deliberações dos itens acima, sobre a alteração do a mesa, para análise. XII) Deliberar, em razão das deliberações dos itens acima, sobre a alteração do "caput" do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5 - O Capital Social da sociedade é de R\$ 306.072.652,67 (trezentos e seis milhões, setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos) dividido em 150.181.337 (cento e cinquenta milhões, cento e oitenta e um mil, trezentas e trinta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 121.288.400 (cento e vinte e um milhões, duzentos e tiotenta e oito mile e quatrocentas) ações ordinárias e 28.892.937 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e dois e quatrocentas) açoes ordinarias e 28.892.937 (vinte e oito milinoes, oitocentos e noventa e dois mili, novecentas e trinta e sete) ações preferenciais, sendo subdividas em 4 (quatro) ações preferenciais de Classe 01, 8.017.336 (oito milhões, dezessete mili, trezentas e trinta e seis) ações preferenciais de Classe 02 e 20.875.597 (vinte milhões, oitocentas e setenta cinco mili, quinhentas e noventa e sete) ações preferenciais de Classe 03. Deliberações: A) Ordinariamente: I) Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2018, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um patrimônio líquido de R\$ 380.525.670,70; II) Aprovaram o ao exercício social encerrado em 31/3/2018, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um patrimônio líquido de R\$ 380.525.670,70; II) Aprovaram o valor de R\$ 32.040.843,56, e, após a dedução da Reserva Legal, no valor de R\$ 1.602.042,18, decidiram por: a) Distribuir aos acionistas, a título de dividendos obrigatórios, o valor de R\$ 7.609.700,35 a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2019, da seguinte forma: (a.1) R\$ 4.000,00 pelas ações preferenciais de classe 01; (a.2) R\$ 241.040,16 pelas ações preferenciais de classe 02; (a.3) R\$ 1.243.779,85 pelas ações preferenciais de classe (asse 03; (a.4) R\$ 6.120.880,34 pelas ações ordinárias; b) Destinar o valor de R\$ 22.829.101,03, relativo ao saldo do exercício, à "Reserva de Retenção de Lucro"; III) Fixaram em R\$ 46.320,00, a verba global a ser destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 1/4/2018 a 31/3/2019, da forma em que os diretores deliberarem em reunião. IV) Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. B) Extraordinariamente: V) Ratificaram a destinação, à conta contábil de "Reserva Retenção de Lucro", do valor de R\$ 1.168.570,78, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, [iquidos de tributos; VI) Ratificaram o ajuste na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", com saldo devedor no valor de R\$ 818.579,08 referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; VII) Nos termos do § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da empresa, os acionistas fixaram para pagamento dos dividendos devidos a partir do exercício corrente iniciado em 1/4/2018, relativamente às ações preferenciais da companhia, os seguintes valores fixos: a) R\$ 1.000,00 por ação preferencial Classe 3; VIII) Ratificaram o aumento do capital social da companhia, no valor e da forma prevista no item "VIII" da pauta da presente Assembleia. IX) Com a aprovação do item VIII, aprovaram a alteração do ari preteriorias de Classe de California provincia de California prevista no item "XI" da pauta da presente assembleia. XII) Aprovaram, Deliberar, em razão das deliberações dos itens acima, sobre a alteração do "caput" do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passa a viger nos termos constantes do item "XII" da pauta da presente assembleia; Compannia, que passa a viger nos termos constantes do item "XII" da pauta da presente assembleia; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana, 31/10/2018. a.a) Eduardo Biagi; a.a.) Marco Borelli Biagi; a.a.) Victor Borelli Biagi; a.a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos Patricipações S.A.; a.a.) Vasé Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Vasé Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Vasé Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Patricipações S.A.; a.a.) Vasé Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos en Patricipações S.A.; a.a.) Vasé Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos en Patricipações S.A.; a.a.) Vasé Roberto Carvalho Rosa. e Participações S.A.. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Eduardo Biagi - Presidente da Mesa Jucesp nº** 349.226/23-4 em 28/8/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

